



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

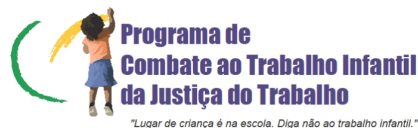
VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Substituta Karina Suemi Kashima. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha.
Jurisdição Atendida:	BARIRI, ITAJU, BORACEIA, PEDERNEIRAS
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	24/10/2005
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
REGIANE CECILIA LIZI	06/04/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
06/02/2015 a 12/05/2015	Convocação TRT -	KARINA SUEMI KASHIMA
13/05/2015 a 11/06/2015	Convocação TRT -	MARCOS ROBERTO WOLFGANG
12/06/2015 a 30/06/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/07/2015 a 31/08/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
01/09/2015 a 15/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
10/09/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 09/10/2015	Convocação TRT -	JEFERSON PEYERL
16/09/2015 a 09/10/2015	FERIAS	JEFERSON PEYERL
10/10/2015 a 15/10/2015	Convocação TRT -	JEFERSON PEYERL
16/10/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	KARINA SUEMI KASHIMA
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 04/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	18/04/2015 a 12/05/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDSON DA SILVA JUNIOR	13/10/2015 a 18/10/2015
EDSON DA SILVA JUNIOR	25/10/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	23/02/2015 a 10/03/2015
JEFERSON PEYERL	25/03/2015 a 05/04/2015
JEFERSON PEYERL	09/04/2015 a 12/04/2015
JEFERSON PEYERL	16/10/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE BISPO DOS SANTOS	13/05/2015 a 17/05/2015
JOSE BISPO DOS SANTOS	23/05/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	12/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA MOYA ZABOTINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/11/2005
ANTONIO JOSE GRIZINSK DO ESPIRITO SANTO	AJ-OJA	-	16/09/2013
CLAUDIA ASSAD MELLO DE FIGUEIREDO CAMARGO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/05/2012
ELISABETE APARECIDA PITA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	24/10/2005
JORGE ALBERTO CASTILHO RAZERA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/01/2006
JOSE CARLOS MARTELINE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/10/2005
JOSIANE GUIMARAES BOTTEON	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/11/2014
JULIANA DE CASSIA FERREIRA CARDOZO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	22/09/2015
LIVIA BERTOLLA DOS SANTOS	TJA	-	20/10/2015
MARCOS PAULO BARBOSA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	13/10/2014
NATHALIA RECHE ALVES GALLI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	09/01/2012
NEIDIR APARECIDA NASCIMENTO	AJ-OJA	-	24/10/2005
OLAVO ANTONETTI	TJA	-	18/06/2013
VALDEMIR ARANJUES SANCHES	TJA	FC-04 CALCULISTA	24/10/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			13
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	9
LICENÇA À GESTANTE	229
LICENÇA MÉDICA/RGPS	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	72
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	120
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	473



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DENISE DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2014
GABRIELE DA SILVA CAPOBIANCO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
EDSON DA SILVA JUNIOR	30
JOSE BISPO DOS SANTOS	30
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	14
REGIANE CECILIA LIZI	141

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA MOYA ZABOTINI	287
ANTONIO JOSE GRIZINSK DO ESPIRITO SANTO	7
JORGE ALBERTO CASTILHO RAZERA	22
JOSE CARLOS MARTELINE	247
JOSIANE GUIMARAES BOTTEON	7
MARCOS PAULO BARBOSA	37
NATHALIA RECHE ALVES GALLI	16
NEIDIR APARECIDA NASCIMENTO	7
OLAVO ANTONETTI	7
VALDEMIR ARANJUES SANCHES	43



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	694
	Aguardando prolação de sentença	60
	Aguardando cumprimento de acordo	443
	Solucionados pendentes de finalização na fase	567
	Subtotal	1.703
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	171
	Liquidados pendentes de finalização na fase	37
	Subtotal	208
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	348
	Encerrados pendentes de finalização na fase	61
	Subtotal	449
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	55
TOTAL		2.360



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	98	84	17
Exceções de Incompetência	47	42	9
Antecipações de Tutela	102	102	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	1	3
Embargos à Execução	9	11	2
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	2	0
TOTAIS	258	242	34



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	396	403	33
Recurso Adesivo	13	14	4
Agravo de petição	8	10	22
Agravo de Instrumento	3	2	2
TOTAIS	420	429	61



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	515	117
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.432	196
Total / Média	1.947	175

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	486	106
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.336	191
Total / Média	1.822	168

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	155	8
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	684	11
Total / Média	839	10

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	23	118
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	95	148
Total / Média	118	142

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	252	1.138
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	538
Total / Média	275	1.088

*Do início até a extinção da execução

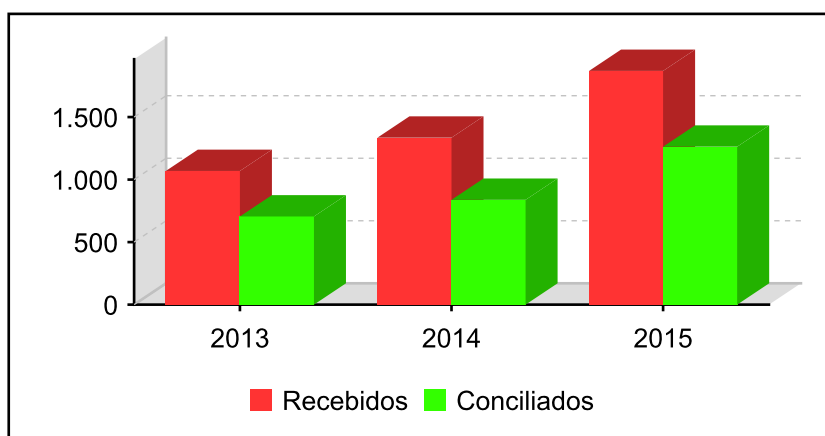


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

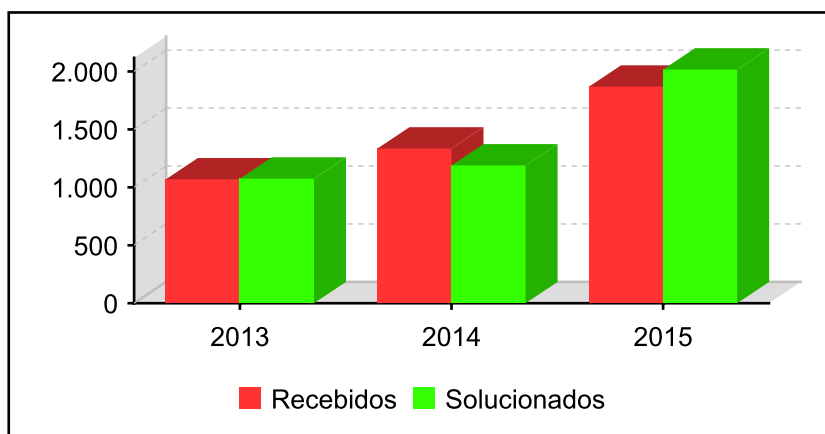
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.069	705	65,95
2014	1.335	838	62,77
2015	1.869	1.263	67,58



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.069	1.075	100,56
2014	1.335	1.189	89,06
2015	1.869	2.017	107,92



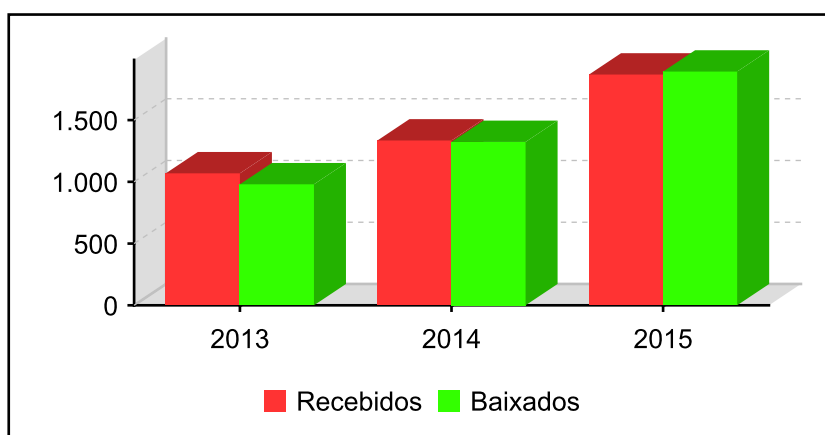


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

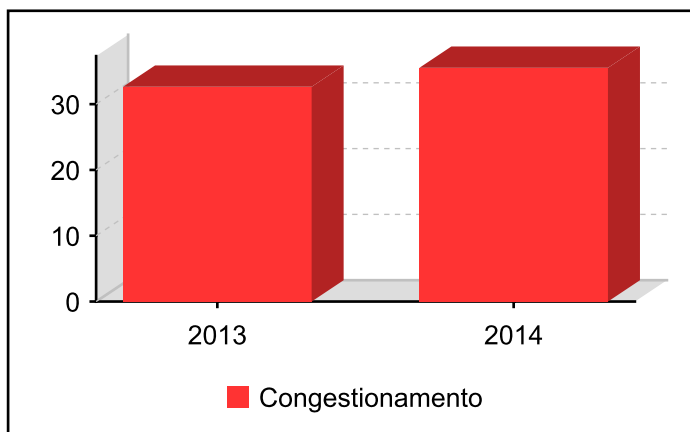
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.069	980	91,67
2014	1.335	1.323	99,10
2015	1.869	1.893	101,28



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	527	1.069	1.075	32,64
2014	509	1.335	1.189	35,52



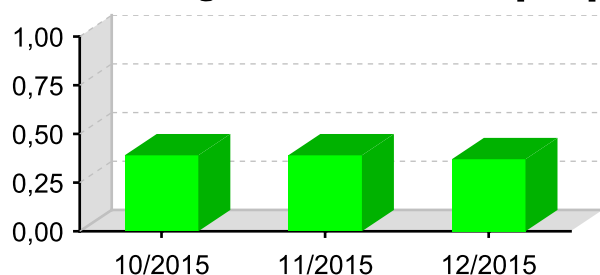


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

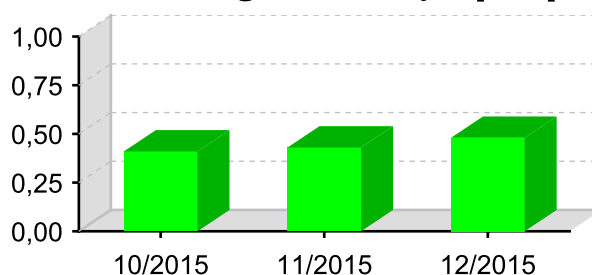
(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,39	0,41	0,46	0,46
11/2015	0,39	0,43	0,46	0,46
12/2015	0,37	0,48	0,48	0,47

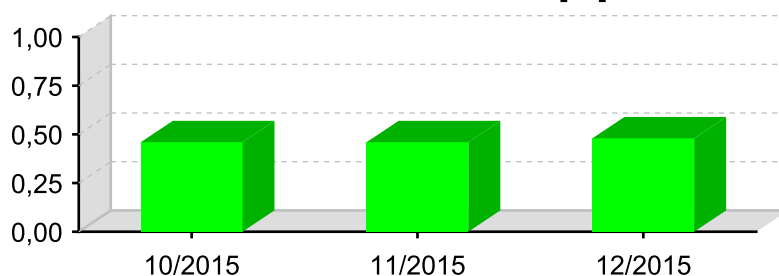
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



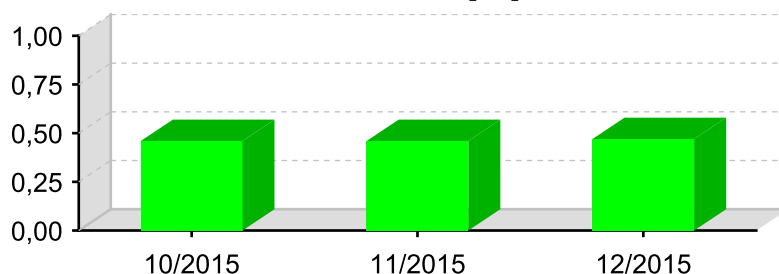
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.262	105,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	551	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.813	151,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	203	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	263	21,9
Audiências	2.671	222,6

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.811	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.227	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.038	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.954	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	9.645	32,2
Audiências	47.054	156,8

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	1	0	64	18	0	0	83
02/2015	2	0	122	32	0	1	157
03/2015	16	11	190	71	1	3	292
04/2015	7	5	167	78	0	64	321
05/2015	0	7	133	107	2	42	291
06/2015	7	2	114	79	0	59	261
07/2015	8	3	109	73	0	81	274
08/2015	3	8	87	81	0	78	257
09/2015	1	15	94	74	0	79	263
10/2015	0	6	82	92	0	62	242
11/2015	2	4	72	63	0	45	186
12/2015	1	1	8	25	0	9	44
Total	48	62	1242	793	3	523	2671

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	34
03/2015	48
04/2015	52
05/2015	57
06/2015	47
07/2015	31
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	47
11/2015	47
12/2015	31

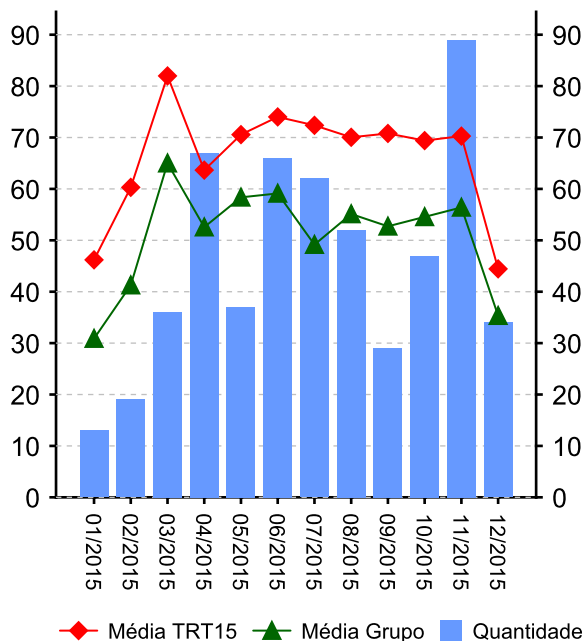


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

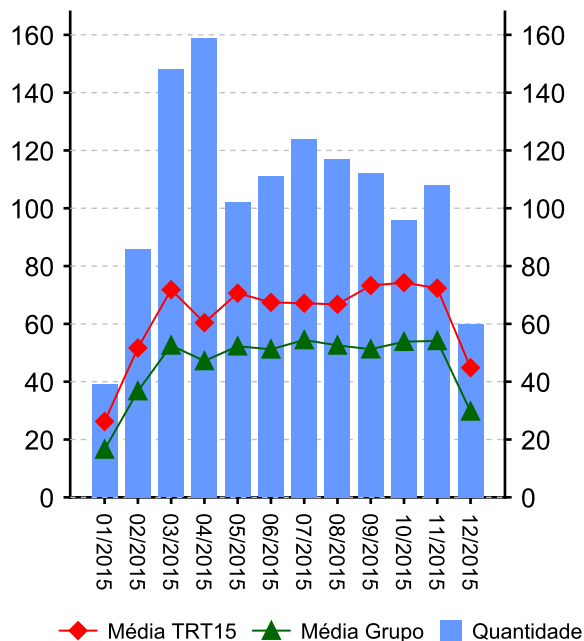
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

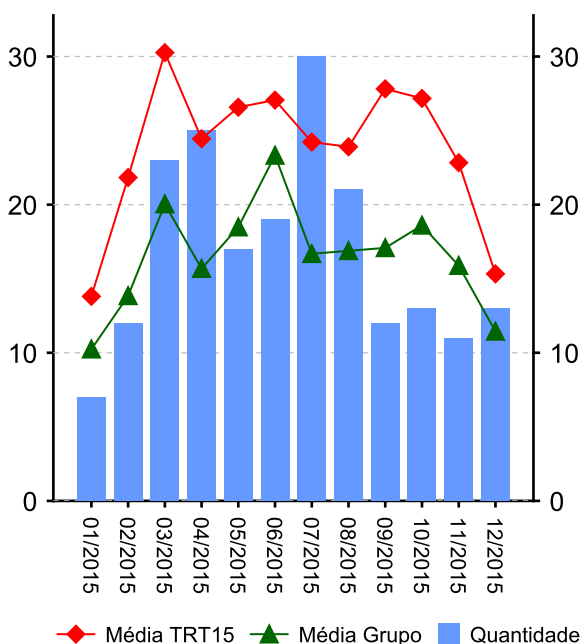
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



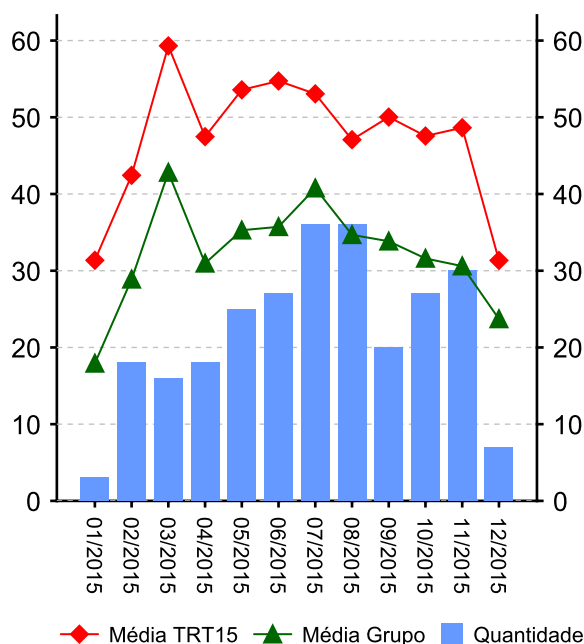
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

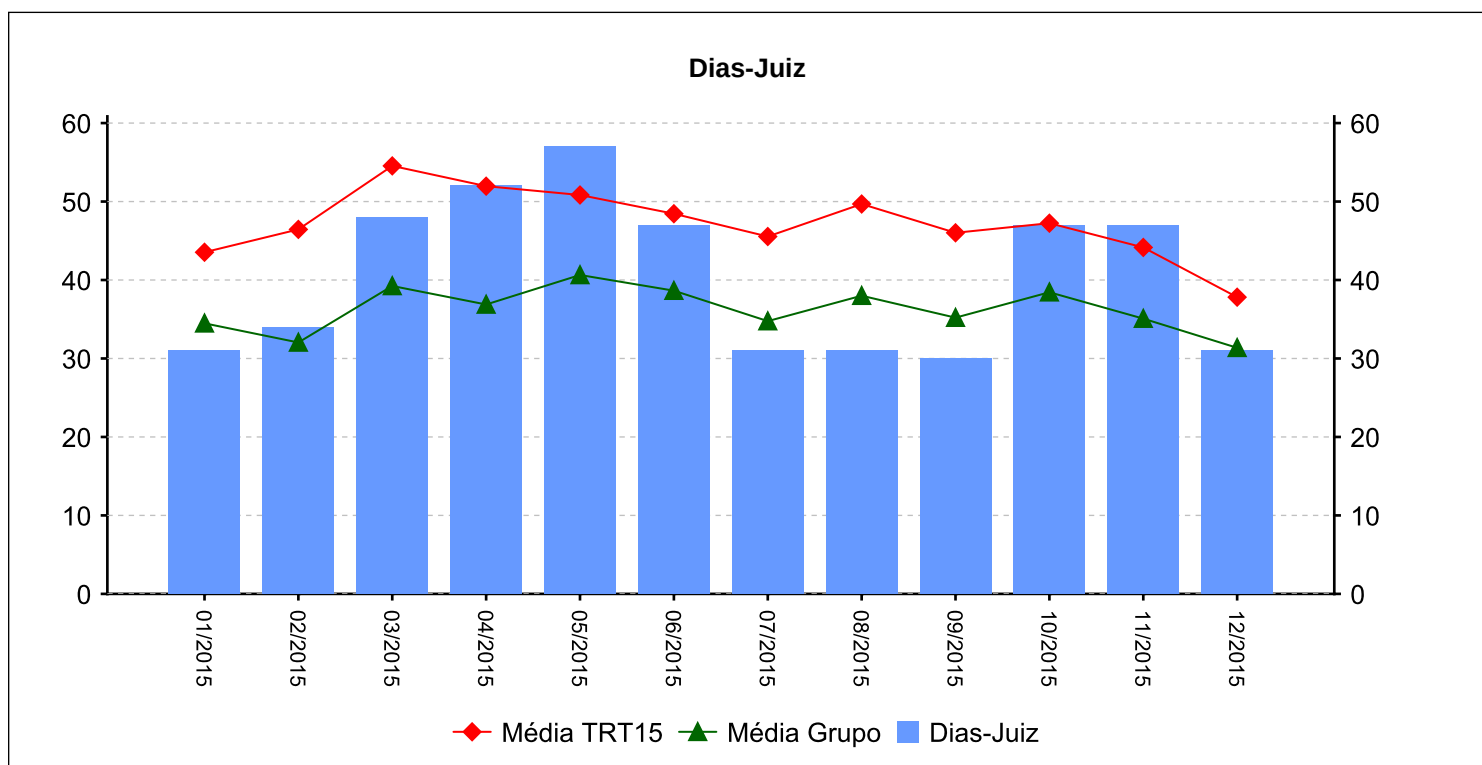
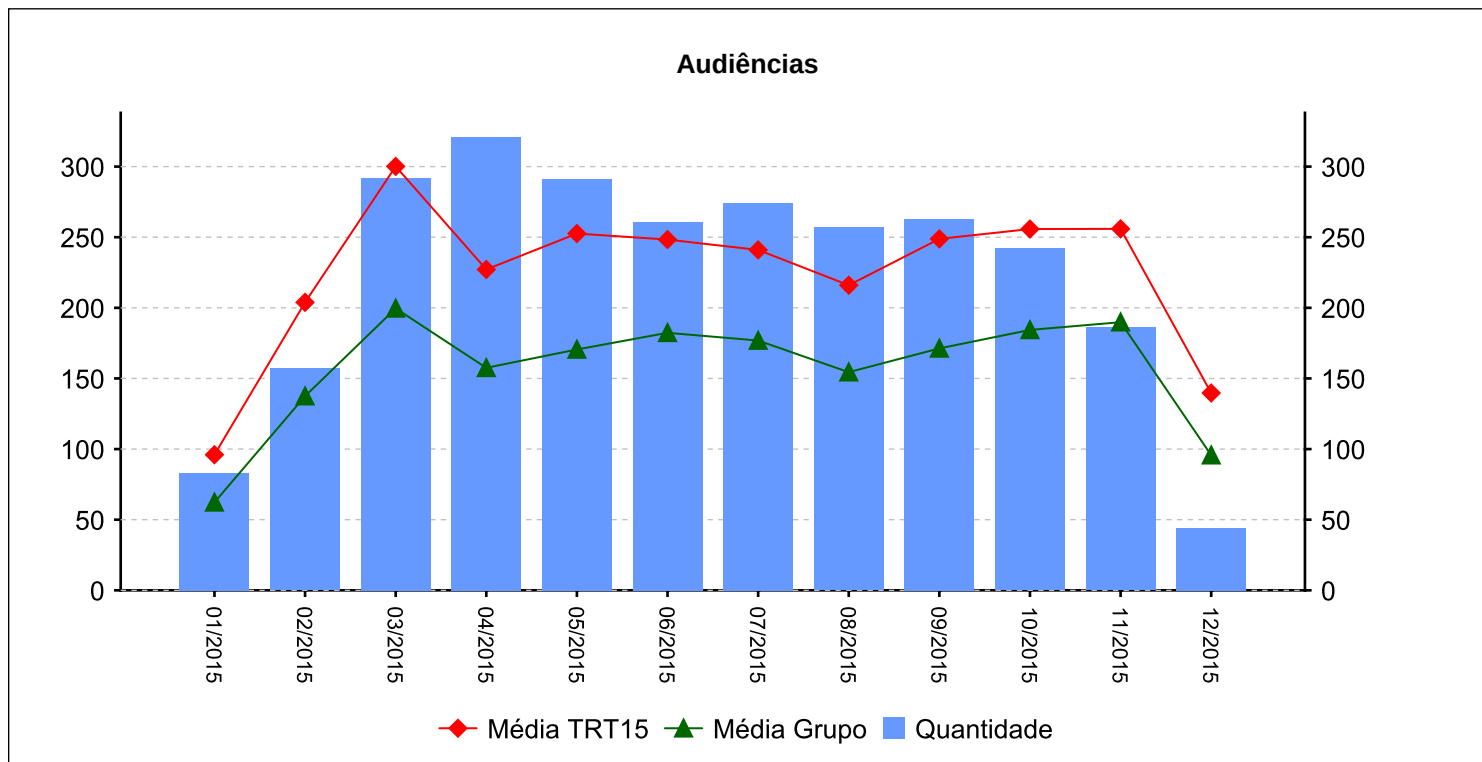




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1869	2017	0	156	168	100 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1069	962	1060	0	168	29	18 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
576	667	0	48	56	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	3	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
165	170	163	96,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 76.063,88	R\$ 102.645,64	R\$ 0,00	R\$ 743.364,92



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 15/02/2016, ÀS 15h07, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	30/03/2016	-
UNA	06/04/2016	04
INSTRUÇÃO	25/05/2016	-
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	03/01/2016	Data de Corte:	03/01/2016
Saldo:	228	Saldo:	12

***Consulta realizada no dia 15/02/2016, entre 11h20 e 12h05.**

****Consulta realizada no dia 11/02/2016, às 11h15.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,47.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;



16.4 – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o mapeamento global de desempenho – MGD – com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Pederneiras apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” em sete meses ao longo do ano de 2015 (fevereiro a junho, outubro e novembro) e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (151,1) esteve acima da média de referido grupo (96,8), assim como da média do Tribunal (128,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios à MM. Juíza Titular e aos MM. Juízes Auxiliares pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados



até 31/12/2015, tem alta produtividade de audiências (222,6) se comparada com o Grupo a que pertence (156,8) e próximo à media do TRT (223,7). Além disso, as audiências estão sendo designadas em datas próximas (INICIAL – março, UNA – Abril e INSTRUÇÃO – maio/2016), conforme item 13 da Ata.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios às MMas. Juízas Titular e Auxiliar pelos resultados alcançados.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas de nº 03/2015, 04/2015, 06/2015, 08/2015 – 15 (quinze) bens no total.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de 2 (dois) bens das hastas, na de nº03/2015 por arrematação do bem no juízo cível e na de nº 04/2015 por ausência de notificação das partes.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se, também, que as MMas. Juízas verifiquem a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.10 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba), que estabelece:** “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe:** “VI - A utilização do convênio com a



empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.11 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens por erros como a ausência de notificação das partes, como verificado na hasta de nº 04/2015.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – VISITA À PREFEITURA DE PEDERNEIRAS

Em 25/02/2016 (5ª f.), o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho Substituta da Vara local Drª Karina Suemi Kashima, uma vez que a MMA Juíza titular se encontrava em gozo de férias, visitaram a Prefeitura Municipal de Pederneiras, onde foram recebidos pelo Exmo Senhor Vice-Prefeito Municipal Juarez Solana de Freitas e pelos Senhores Procuradores do Município, respectivamente Dr. Reinaldo Antônio Aleixo (Corregedor) e Dr. Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (Substituto). O Exmo. Senhor Vice-Corregedor, na oportunidade, agradeceu o apoio que o Município vem concedendo ao Tribunal para o bom andamento dos trabalhos da Vara de Pederneiras, inclusive cedendo uma funcionária.

21.2 – ATENDIMENTOS

Não houve.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação, execução, e com o Gestor abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições;



elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas e migração de processos físicos para Pje. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Foi relatado pela equipe de conhecimento que após a triagem inicial a Juíza titular marca as audiências, adotando a “pauta inteligente”. As decisões de antecipação de tutela e as sentenças são minutadas pelo Assistente de Juiz, mas as providências decorrentes de obrigação de fazer, assim como as notificações em geral são realizadas pela equipe de conhecimento e até mesmo pelo Diretor. Relataram que a equipe atua por tarefa, ficando atenta quanto as petições tidas como urgentes e que recentemente adotaram a prática do pagamento dos honorários prévios diretamente na conta do perito, sendo ele quem comunica as partes sobre a data da realização da perícia.

A equipe de conhecimento solicitou que seja oferecido curso sobre o Novo Código de Processo Civil, ao que foi esclarecido haver curso recentemente disponibilizado pela Escola Judicial (“Novo Código de Processo Civil: uma visão bem crítica”), devendo os servidores observar anúncios referentes às vagas disponibilizadas e abertura de inscrições.

Por sua vez a equipe de liquidação relatou que os processos físicos, com trânsito em julgado, são migrados para o PJe e posteriormente intimam o reclamante para apresentar cálculos. Disseram que não realizam audiências de mediação, em razão disso a Corregedoria enfatizou a importância de se promover a triagem dos processos baixados do Tribunal para inclusão em pauta de mediação, de forma a evitar a migração daqueles casos que poderiam ser já arquivados com o adimplemento de acordo e abreviar a fase de liquidação, proporcionando maior celeridade na liberação de valores. A customização da liquidação por empresas também foi sugerida uma vez que reduz os prazos para quitação dos créditos trabalhistas. Foi enfatizada a necessidade de se fazer gestão por processo e não por petição.

A equipe responsável pela execução disse que já faz gestão por processos,



realizando a cumulação de ações, mas não utilizam ainda o SIMBA. A Corregedoria esclareceu o procedimento para tramitação da fase de execução. Os Oficiais de Justiça reclamaram do sistema EXE15, sendo esclarecido que ele se encontra em fase final de aprimoramento e que brevemente será mais integrado, inclusive com possibilidade de consulta de todos os bancos de dados inseridos pelas Unidades. A Oficial Neidir expressou dificuldade no cumprimento de prazos para a realização das pesquisas, em razão das medidas urgentes deferidas pelo Juízo, bem como as dificuldades com o PJe. Na oportunidade foi esclarecido que o PJe é nacional não podendo este Regional realizar melhorias. O Oficial Antonio salientou que os bens divisíveis não são penhorados na totalidade e que deixa de realizar a penhora quando sabe que o bem é de família. Na oportunidade foi dito que as Ordens de Serviços expedidas devem ser observadas no momento da prática do ato processual. Reclamaram os Oficiais que entregam notificações de intimação para o reclamante comparecer em audiência inicial quando os correios devolve com a informação "ausente".

Em reunião com o Sr. Diretor foram abordados os assuntos identificados nos encontros com as equipes e prestadas orientações relativas a perícia, implementação das audiências de mediação na fase de liquidação, a gestão por processo, a questão das notificações pessoais dos reclamantes por oficiais de justiça e a necessidade de capacitar os orientadores para acessar o e-gestão, a fim de que cada um deles verifique eventuais inconsistências nas respectivas fases.

Diante dos resultados obtidos pela Unidade, o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios às MMas. Juízas, ao Sr. Diretor e aos demais servidores e conclama a todos que continuem a se empenhar na busca da celeridade processual e na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Vara foi solicitada celeridade no processo de mudança da sede para o outro prédio, recém-construído, que aguarda locação.

Oficie-se à Douta Presidência para análise da conveniência e oportunidade do pleito.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000596-84.2011.5.15.0897).

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000467-70.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

24.4 – O acervo de processos da Vara do Trabalho de Pederneiras também é composto pelos processos tramitados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Bariri.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 25 de fevereiro de 2016, às 15h encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional